



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/010/2017

(Aprovada “*ad referendum*” do Plenário na 1024ª Reunião Ordinária de 03/08/2017)

Designa representante para ocupar a vaga de suplente no “Segmento dos Trabalhadores” do COMAD São José do Rio Preto – SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 1619/2017;

CONSIDERANDO as prerrogativas que o COREN-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem;

CONSIDERANDO a importância de o COREN-SP ter representatividade perante a municipalidade de São José do Rio Preto – SP;

CONSIDERANDO que o COREN-SP deve se fazer representado em atividades que tenham relação com suas atividades finalísticas;

CONSIDERANDO a indicação de representante dessa Autarquia, conforme Of. COREN-SP138/GAB/PRES/2017, apresentada à Comissão Eleitoral do COMAD;

CONSIDERANDO os termos constantes no processo administrativo (PRCI) nº 109207, *ad referendum* do Plenário, baixam as seguintes determinações:

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada; e,

CONSIDERANDO a aprovação “*ad referendum*” do Plenário na 1021ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Enfermeira Ligiani Cristhine Fossaluzza Meirelles, inscrita no COREN-SP sob nº 97.858, como representante do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, na qualidade de membro suplente do “Segmento dos Trabalhadores”, junto ao Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, da cidade de São José do Rio Preto – SP.

Art. 2º A Enfermeira ora nomeada cumprirá o mandato 2017/2018 podendo,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

contudo, ser o mesmo revogado antes da data prevista, a critério da Presidência deste Conselho.

Art. 3º O presente ato de designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de julho de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário

CÓPIA